



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 8/CONSC-RE/UFFS/2021**

**DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA AS REPRESENTAÇÕES DOS  
SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA NO CONSELHO  
DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL,  
MANDATO 2022-2024**

A Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução Nº 92/CONSC-RE/UFFS/2021, torna pública as chapas inscritas para as representações dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato 2022-2024.

**1 DAS CHAPAS INSCRITAS**

**1.1 Segmento Docente**

<b>Nº Chapa</b>	<b>Candidato</b>	<b>Condição</b>
01	Carlos Alberto Cecatto	Titular
	Marcos Leandro Ohse	Suplente
02	Viviane Scheibel de Almeida	Titular
	Luciana Borowski Pietricoski	Suplente
03	Antonio Marcos Myskiw	Titular
	Elis Carolina de Souza Fatel	Suplente
04	Gilza Maria de Souza Franco	Titular
	Márcia Fernandes Nishiyama	Suplente
05	Clóvis Alencar Butzge	Titular
	Gilson Luis Voloski	Suplente
06	Sabrina Casagrande	Titular
	Letiére Cabreira Soares	Suplente
07	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	Titular
	Berta Lucia Pereira Villagra	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### 1.2 Segmento Técnico-Administrativo em Educação

Nº Chapa	Candidato	Condição
01	Bruno da Rocha Nunes	Titular
	Andréia Florencio Eduardo de Deus	Suplente
02	André Luiz Zabott	Titular
	Luis Carlos Pais Gularte	Suplente

### 1.3 Segmento Discente

Nº Chapa	Candidato	Condição
01	Marcelo Karol Galvão de Meira	Titular
	Alexandre Machado	Suplente
02	Bárbara Maria Miguel Garcia	Titular
	Samuel Aires Lourenço	Suplente

## 2 DA IMPUGNAÇÃO DE CHAPAS

**2.1** As solicitações de impugnação de chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral até às 18h do dia 23 de novembro de 2021, conforme disposto no item 4.7 do Edital nº 7/CONSC-RE/UFFS/2021.

Realeza-PR, 23 de Novembro de 2021.

ALINE PORTELLA BISCAINO  
Presidente da Comissão Eleitoral